



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 238/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a cláusula nona do contrato de trabalho por prazo determinado *"O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses, antecipadamente por desempenho insuficiente ou inaptidão do empregado, por falta disciplinar grave, pela ausência injustificada constante no local de trabalho que implique prejuízo as atividades escolares, desrespeito a qualquer das cláusulas expressas no presente contrato ou ainda a bem do interesse da Administração Municipal."*

RESOLVE:

DEMITIR, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo celetista de Processo Seletivo Simplificado com contrato temporário:

Nome	Cargo	Data Demissão
LUANA MARIA BANDEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS	31/07/2025
ANDRIELI DE OLIVEIRA	PROFESSOR - PSS	31/07/2025
BRUNO RODRIGUES DE RAMOS	PROFESSOR - PSS	22/07/2025
ITAMAR VARGAS SCANDOLARA	AGENTE DE VEÍCULOS - PSS	11/07/2025
MIRIEL MADELEINE ALGERI SOBRINHO	ZELADORA- PSS	02/07/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 2025.

Publique-se.

RICARDO
ANTONIO

ORTINA:0206970
8977

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.07.28
14:02:51 -03'00'

PUBLICADO EM

AMP DE 29/07/2025

ED Nº 3329